



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 040 / 2025

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do douto Plenário, que Excelentíssimo Prefeito Kauan Berto, que sua Excelência estude junto ao departamento competente da municipalidade a possibilidade de realizar na Avenida Ribeirão dos Cristais, Obras de Recapeamento Asfáltico e Redutor de Velocidade, Sinalização Horizontal e Vertical, Implantação de passeio público e melhoria na iluminação pública. Nestes termos, requeiro dentro das normas regimentais desta casa, após deliberação do douto plenário, sendo o requerimento aprovado, seja encaminhado a presente solicitação ao executivo municipal para as medidas necessárias.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o requerimento, tendo em vista que essa obra irá impactar na qualidade de vida dos usuários, mobilidade urbana, além de melhorar o trânsito local e os transeuntes. Na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizar com a questão e assim viabilizarem uma resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de Janeiro de 2025.

  
**TARCISIO CARVALHO**  
Vereador

  
**VINICIUS ZAGO JARDIM**  
VEREADOR

  
Alexandre Dias Martins  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
205/2025

DATA / HORA  
22/01/2025 16:27:56

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 1ª sessão ordinária ) votos favoráveis:  
com 16 ( dezesseis ) e 0 ( zero ) votos contrários  
em 13 de Janeiro de 2025

  
EDILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 031 – GP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/02/25  
às 11 h 25  
Evelin

Cajamar, 12 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 02/2025; 04/2025; 05/2025; 12/2025; 22/2025; 23/2025; 27/2025; 28/2025; 37/2025; 39/2025; 40/2025; 43/2025; 44/2025; 45/2025; 50/2025; 52/2025; 53/2025; 56/2025; 60/2025; 61/2025; 65/2025; 67/2025; 71/2025 e 72/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP